



4462442



08620.005726/2020-03



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO DO COMPONENTE INDÍGENA DE TRANSPORTE E MINERAÇÃO

OFÍCIO Nº 357/2022/COTRAM/CGLIC/DPDS/FUNAI

Brasília - DF, 18 de novembro de 2020.

À Sua Senhoria a Senhora

NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI

Superintendente Ambiental de Obras - SUAM/SAOR/SINFRA-MT

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

Avenida Dr. Hélio Ribeiro Torquato da Silva, S/N - Centro Político Administrativo

78048-250 - Cuiabá/MT

suam@sinfra.mt.gov.br

C/C

Ao Senhor

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE

Diretor de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - Ibama

SCEN Trecho 2, Ed. Sede do Ibama, Bloco B, Subsolo

70818-900 Brasília - DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 262/2022/SAIR/SINFRA (SEI nº 4160164)

Referência: Processo Funai nº 08620.005726/2020-03

Senhora Superintendente,

1. Em resposta ao ofício em referência, por meio do qual V. Sa. solicita a atualização do Termo de Referência para o Componente Indígena dos Estudos de Impacto Ambiental (CI-EIA) da pavimentação da Rodovia MT-322 (trecho entroncamento da BR-163 - Matupá/São José do Xingu - entroncamento com a BR-158), assim como a inclusão no TR dos critérios para elaboração do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (CI-PBA) do empreendimento, vimos encaminhar o Termo de Referência COTRAM SEI nº 4461626, assim como o Anexo I - Termo de Referência para o Plano de Trabalho para o CI-PBA (SEI nº 4461696) e o Anexo II - Termo de Compromisso Individual (SEI nº 4461715).
2. Em relação à solicitação de autorização para utilização de dados secundários de outros estudos realizados nas proximidades do local a ser instalada a obra, informamos que o Termo de Referência contempla dados primários e também secundários.
3. Informamos, ainda, que o Plano de Trabalho para realização do CI-EIA do empreendimento deverá considerar o Protocolo de Consulta dos Povos do Território Indígena do Xingu.
4. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários junto à Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental (CGLIC) por meio do telefone (61) 3247-6824, ou pelo correio eletrônico cglc@funai.gov.br.

Anexos: I - Termo de Referência COTRAM (SEI nº 4461626);
II - Anexo I - TR PT CI-PBA (SEI nº 4461696);
III - Anexo II - Termo de Compromisso Individual (SEI nº 4461715);
IV - Ofício Nº 005/2022/PRES/ATIX (SEI nº 4181933);
V - Protocolo de Consulta ATIX (SEI nº 4465721).

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

CARLA FONSECA DE AQUINO COSTA
Coordenadora-Geral de Licenciamento Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Carla Fonseca de Aquino Costa, Coordenador(a)-Geral**, em 01/09/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4462442** e o código CRC **D4A2DEDE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.005726/2020-03

SEI nº 4462442

SCS Quadra 09 Edifício Parque Cidade Corporate Torre B Sala 409-A3, Setor Comercial Sul - Bairro Asa Sul
CEP 70308-200 Brasília - DF (61) 3247-6821 - <http://www.funai.gov.br>